



# PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ

Entrevista realizada na Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em Brasília,  
no dia 15 de maio de 2019, por Hebert Vilson França e Eliane Alves Alípio.

**Péricles Aurélio Lima de Queiroz** nasceu em 25 de fevereiro de 1955, em Monte Alto, São Paulo. É filho de Joel José de Queiroz e Corina de Lima Queiroz. Teve três filhos: Virgínia Porto Franco de Queiroz, Lilian Porto Franco de Queiroz e João Paulo Porto Franco de Queiroz. Em 2004, casou-se com a subprocuradora-geral de Justiça Militar Marisa Terezinha Cauduro da Silva.

Embora não tenha concluído o curso, estudou Jornalismo por três anos na Faculdade de Comunicação Social Cásper Líbero, em São Paulo. Foi aluno do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo, em 1973.

Quando estudante, trabalhou como repórter redator de jornal, rádio e TV, em São Paulo, possuindo o registro de jornalista profissional.

De 1974 até 1981, prestou serviço às Forças Armadas, como 2º Tenente da Reserva, convocado para o Serviço Ativo. Durante o período, ingressou no curso de Direito da PUC/SP, em 1975, transferindo-se no ano seguinte para a Faculdade de Direito da Fundação Eurípedes Soares, em Marília, interior de São Paulo, onde concluiu o curso em 1979.

Em 1988, terminou o 6º Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, promovido pela Escola da Magistratura do Paraná.

Em 2007, concluiu o curso de especialização em Direito Internacional dos Conflitos Armados, realizado pela Universidade de Brasília.

No Ministério Público Militar, ingressou após aprovação no concurso público realizado em 1981. Em 21 de agosto, entrou em exercício no cargo de

Procurador Militar de segunda categoria junto à Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar, em Curitiba, Paraná, onde permaneceu por 14 anos. No período em que esteve na capital paranaense, participou do 1º Encontro Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça e Presidentes de Associação do Ministério Público, realizado em junho de 1986. Nesse encontro foi elaborada e aprovada a Carta de Curitiba, que serviu de base para o atual desenho, atribuições, prerrogativas, direitos e defesas do Ministério Público brasileiro, tanto na Constituição Federal de 1988; como na Lei Complementar nº 75/1993, a Lei Orgânica do MPU; e na Lei nº 8.625/1993, a Lei Orgânica do Ministério Público dos Estados.

Dois anos depois, em 20 de fevereiro, foi promovido ao cargo de procurador de Justiça Militar, por antiguidade.

Ocorre nova promoção, também por antiguidade, em 23 de junho de 1995, para o então cargo de subprocurador-geral de Justiça Militar.

Em razão de sua promoção, foi removido ex officio para a sede da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em Brasília. No Parquet Militar exerceu, ainda, os cargos de: procurador-geral de Justiça Militar interino, de 1995 a 1996; vice-procurador-geral de Justiça Militar, de 1996 a 2000; vice-presidente do Conselho Superior, de 1995 a 1996; presidente do Conselho Superior, em 1996; conselheiro-secretário do Conselho Superior, em 1995; corregedor-geral, de 2000 a 2004; membro da Comissão Examinadora do 8º e 9º Concurso Público para Promotor de Justiça Militar, em 1997 e 1999; presidente da Comissão-Geral Eleitoral da 3ª e 4ª Eleição para Procurador-Geral de Justiça Militar, em 1996 e 1998; membro da Comissão-Geral Eleitoral da 6ª Eleição

para Procurador-Geral de Justiça Militar, em 2002; presidente do Colégio de Procuradores de Justiça Militar, em 1996; membro da Comissão Editorial da Revista do Ministério Público Militar, de 1995 a 1998; coordenador e conselheiro do Conselho Editorial da Revista do Ministério Público Militar, respectivamente, de 2002 a 2004 e de 2014 a 2016; presidente do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, empossado em 11 de dezembro de 2002; membro suplente da Câmara de Coordenação e Revisão do MPM, de 2004 a 2006; membro e coordenador da Câmara de Coordenação e Revisão do MPM, de 2007 a 2016; conselheiro e membro da Câmara Deliberativa do Conselho da Ordem do Mérito, em 2008 e 2013; e coordenador da Comissão Temporária do Projeto Memória, de 2012 a 2016.

Atuou também como diretor-fundador do Instituto Brasileiro de Direito Militar e Humanitário (IBDMH) e como membro da Câmara Editorial do Boletim Científico da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

Durante sua trajetória, foi agraciado em inúmeras ocasiões, merecendo destaque para: o Diploma de Colaborador Emérito do Exército, por proposta do Comando da 5ª Região Militar; a admissão na Ordem do Mérito das Forças Armadas, no grau de Oficial; a outorga do Diploma Medalha do Pacificador pelos serviços prestados ao Exército Brasileiro; a admissão no grau de Distinção, por unanimidade, na Ordem do Mérito Judiciário Militar; o agraciamento na Ordem do Mérito Naval, no grau de Comendador; o colar do Mérito Judiciário das Justiças Militares Estaduais; a condecoração da Ordem do Mérito do Ministério Público do Rio Grande do Sul, no grau

de Comendador; a agraciação com a Medalha Alferes Joaquim José da Silva Xavier (Tiradentes), conferida pelo governador do Distrito Federal; a Medalha de Mérito de Segurança Pública do Distrito Federal, pelos serviços prestados ao Sistema de Segurança Pública da Capital; o Diploma Medalha Comemorativa ao Bicentenário da Polícia Militar do Distrito Federal, em honra ao mérito outorgado pelo governador do Distrito Federal; o Diploma do Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Aeronáutico, ao grau de Grande-Oficial; o Diploma de admissão no grau de Comendador, no Quadro Suplementar, da Ordem do Mérito da Defesa, por serviços prestados às Forças Armadas do Brasil; e a promoção ao grau de Grande Oficial, no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito Naval.

No MPM, aposentou-se, voluntariamente, a partir de 1º de junho de 2016, data em tomou posse como ministro do Superior Tribunal Militar, após ser nomeado para o referido cargo por meio de Decreto de 5 de maio de 2016, em vaga destinada a membro do Ministério Público Militar na Corte.

*Memória MPM* – Vamos começar a colher as informações de um modo bem cronológico: a infância. O senhor é de Monte Alto, em São Paulo? Como foi sua infância? Nesse período, já tinha ideia de que carreira iria seguir?

*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – Sim, sou de Monte Alto. Não, não tinha ideia. Eu estudei em dois grandes colégios em São Paulo, da rede pública, que influíram muito na minha formação. Um foi o Ginásio Vocacional de Rio Claro, semi-internato da chamada escola renovada, que fazia parte de um grupo de ginásios vocacionais experimentais que foram extintos em 1969 e 1970, por razões políticas. Depois, fiz o colegial no Colégio de Aplicação, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, hoje Unesp. A função principal do Colégio de Aplicação é permitir à universidade aplicar os conhecimentos dos alunos. Considero que é uma grande escola. Na verdade, minha primeira carreira foi no jornalismo. Eu entrei com 17 anos, cursei três anos. No segundo ano, iniciei o curso de Direito. Cursava Jornalismo de manhã, trabalhava como redator na Rádio Gazeta à tarde e fazia a PUC à noite. Nesse período (1974-1975), cumpria pauta freelancer para a Editora Abril (Revistas) e tive emprego de Assessor de Divulgação da Associação Brasileira de Celulose e Papel, e editor da Revista “O Papel”.

*Memória MPM* – Mas isso já era planejado?

*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – Não, foi incidental. Eu entendia que o jornalista deveria ser formado em Direito. Então, fui fazer Direito para complementar, mas aí, o Jornalismo foi, de certa forma, abandonado, e passei a me dedicar ao Direito. Eu entrei na faculdade de Jornalismo aos 17 anos,

era meu sonho, meu ideal era ser jornalista. Eu já trabalhava, desde os 15 anos, em jornal como revisor e como repórter eventual, mas também queria passar pela experiência do serviço militar, e aí eu fui voluntário do serviço militar, que é quando você se apresenta antes da sua classe. A minha classe seria 1974, e me apresentei em 1973, e consegui um grande estabelecimento de formação de oficial da reserva que é o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva, em São Paulo. Quando terminei o CPOR, prossegui na faculdade, e fui trabalhar em revistas de órgãos, como redator e repórter, e recebi um convite de antigos chefes, que eu poderia ser convocado para o serviço ativo, e aceitei a convocação. Permaneci seis anos como oficial da reserva, convocado para o serviço ativo, no posto de segundo tenente, servindo em uma unidade de infantaria. Foi uma experiência enriquecedora, porque ao mesmo tempo em que atuava nas funções básicas, como tenente de infantaria, me envolvia muito com a área de Justiça Militar. Naquela época, o Código de Processo Militar admitia e previa os Conselhos de Justiça dos Corpos de Tropas. O que significavam esses Conselhos? O julgamento de desertores e submissos era feito por um Conselho de Justiça, no Exército. Só depois de julgado ali, ele passava para a Auditoria, para os recursos, e chegava ao STM. Durante quatro anos, eu participei de todos os Conselhos, como juiz militar ou como defensor “ad hoc”, e também acompanhando inquéritos, fazendo Inquéritos Policiais Militares e participando em Conselho de Disciplina, como defensor. Nesse período, fui-me envolvendo com a Justiça Militar. Quando me formei, inscrevi-me no concurso do MPM, e tive a felicidade de ser aprovado. Então, já tinha uma ligação com a Justiça Militar, através dos Conselhos de Corpos de Tropas, Inquéritos Policiais Militares, auto de prisão em flagrante, Conselho de Disciplina, muito anteriormente. Isso facilitou bastante minha atividade como promotor, já conhecer internamente o dia a dia de uma



atividade militar, conhecer os regulamentos, conhecer a rotina das unidades, e assim por diante.

*Memória MPM* – Como foi o concurso para ingresso no MPM?

*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – Fiz o concurso com 25 anos, tomei posse em agosto de 1981, já com 26 anos. Fui o único classificado em todo o Estado de São Paulo, o que me deu uma certa segurança de prosseguir nos exames orais. A maior parte de aprovados era do Rio de Janeiro e Brasília.

O interessante é que o último concurso tinha sido instaurado em 1956, e concluído em 1959. Então, havia um período de 22 anos sem concurso, e a nomeação era muito comum para o substituto de promotor da Justiça Militar, cargo que na época chamava-se procurador militar. A carreira passou por diversas nomenclaturas. Criada em 1920, como promotor militar, prosseguiu até meados dos anos 60. Para uma equivalência com o cargo de procurador do Trabalho e procurador da República, em 1967, passou a denominar-se procurador militar, que tinha três categorias, e cada uma das categorias tinha o substituto de procurador militar, que eram advogados escolhidos e nomeados, mas que não tinham a garantia de vitaliciedade, etc. Aliás, nem os membros de concurso tinham a garantia de vitaliciedade porque esta foi concedida pela Constituição de 1988.

Havia então um grande número, cerca de 70 membros que eram substitutos de procurador militar e, com o concurso, houve o ingresso de 11 novos membros, já procuradores militares, que eram os titulares.

**Memória MPM** – Lembra como foram as provas desse concurso de 1981?

**Péricles Aurélio Lima de Queiroz** – Eu me lembro. O concurso foi uma grande vitória do procurador-geral de Justiça Militar da época, Milton Menezes da Costa Filho. Como disse, haviam-se passado mais de 20 anos desde o último concurso, e um número elevado de substitutos pressionavam para que não se realizasse o concurso. Embora fossem substitutos de promotor, eles estavam todos convocados. Também haviam substitutos na advocacia de ofício, embrião da atual Defensoria Pública da União. E o então procurador-geral, com escassez de verbas e o apoio do então ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, conseguiu fazer o concurso. O concurso foi bastante divulgado. As inscrições começaram no mês de outubro de 1980, e houve apenas uma única prova dissertativa de Direito Penal, Processo Penal e Constitucional, realizada no mês de março de 1981.

**Memória MPM** – Foi contratada alguma empresa para realizar o concurso?

**Péricles Aurélio Lima de Queiroz** – Não, foi feito diretamente pelo órgão. No mês de junho, foram aprovados, salvo engano, 23 candidatos, que realizaram as provas orais. E digo que foram provas orais bem exigentes. Figuravam na banca o ministro do Tribunal de Contas da União, dr. Bento José Bugarin; o consultor-geral da República, que era o ministro Paulo César Cataldo, depois ministro do Tribunal; o professor Inocêncio Mártires Coelho, procurador-geral da República; a subprocuradora-geral mais antiga, Marly Gueiros Leite; e o próprio doutor Milton Menezes da Costa Filho. Posso afirmar que era uma banca de peso, incrivelmente séria, formal, distante do candidato.

*Memória MPM* – O concurso foi realizado em Brasília?

*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – A prova escrita foi realizada em Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro. Aqui em Brasília, ocorreu na sede do STM. Interessante é que o concurso ocupou, durante basicamente uma semana, duas altas autoridades da República, o procurador-geral da República e o consultor-geral da República, que eram os dois cargos mais relevantes da área jurídica: o primeiro, da área jurídica do Ministério Público; o segundo, da área jurídica do Executivo. Dos 22 concorrentes, foram aprovados, salvo engano, 11, tomando posse, dez.

*Memória MPM* – Quem mais entrou nesse concurso?

*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – Nesse concurso: Kleber de Carvalho Coêlho; Hermínia Célia Raymundo; Alexandre Concesi; José Carlos Couto de Carvalho; Marco Antônio Pinto Bittar; Hélio Silva da Costa; Solange Augusto Ferreira; Marcelo Melo Barreto de Araújo, Nilton Rangel Coutinho e Lúcia Beatriz Magalhães de Mattos. Entre os aprovados havia também a doutora Sheila de Albuquerque Bierrenbach, que em seguida foi aprovada em concurso para juiz-auditor e não chegou a tomar posse no MPM. Era uma turma muito forte, que se considerava com muita autoridade porque eram os primeiros concursados em duas décadas. Nós tínhamos muito orgulho de estarmos ingressando em uma instituição mediante concurso, sem dever nada a ninguém. Concurso extremamente democrático, por mérito exclusivo. O único ali que já exercia o cargo como substituto, na Bahia, era Kleber de Carvalho Coêlho. Vários substitutos se candidataram. Alguns passaram na prova oral e

depois ficaram na prova escrita, foram reprovados pela banca examinadora. Isso trouxe uma forte credibilidade ao concurso. Foi um ato corajoso do Procurador-Geral. O presidente da banca, Milton Menezes, jurista respeitadíssimo no STM, deixou de aprovar em uma das provas orais um amigo de infância; filho do grande Advogado fluminense Targino Ribeiro, um dos fundadores da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Suas famílias eram amigas de longa data. Esse fato, por si, já revela a imparcialidade da Comissão Examinadora. Apesar das formalidades que distanciavam a banca dos candidatos, membros antigos que atuavam na Procuradoria-Geral se ocuparam em interagir com os candidatos e criar um ambiente de tranquilidade e segurança. Eram eles: o subprocurador-geral Paulo Pontes; o Diretor de Pessoal, José Guy Moreira Bizarra; e a secretária do Concurso, professora Juzil.

*Memória MPM* – Qual era o universo de membros do MPM nesse período?

*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – Salvo engano, 79 membros, já considerando os 11 aprovados.

*Memória MPM* – Onde foi sua primeira lotação no MPM?

*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – Inicialmente, a minha vaga era em Manaus, mas a primeira colocada, a doutora Sheila de Albuquerque Bierrenbach, filha do ministro do STM almirante de esquadra, Júlio de Sá Bierrenbach, na última hora desistiu de ir para Curitiba e de tomar posse no cargo, então pedi para ir para lá.

*Memória MPM* – A estrutura das Auditorias já era a mesma da formatação atual?

*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – As Auditorias sim, e tinham um bom quadro de pessoal. Os escrivães antigos passaram a denominar-se diretores de secretaria, com isonomia em relação à Justiça Federal e à Justiça do Trabalho; já tinham um quadro permanente de servidores, e também a Justiça tinha o substituto do juiz auditor. Também havia previsão de dois substitutos em cada Auditoria.

As Procuradorias funcionavam na sede das Auditorias, embora dispusessem organicamente de um grupo de apoio administrativo, servidores, incluindo motoristas, eu desconheço quem é que tivesse esse grupo ocupado. Não tinha. Esses cargos não eram providos.

Nessa época, o Ministério Público Militar subordinava-se diretamente ao Ministério da Justiça, embora já existisse o Ministério Público da União, todo ele subordinava-se ao Ministério da Justiça, inclusive quem dava posse aos membros era o ministro da Justiça e não o procurador-geral.

Nesse período, não possuía instalações próprias, não se dispunha de nenhum servidor, algumas procuradorias nem mesmo de material. Eu me recordo quando iniciei o meu exercício em Curitiba, o promotor Bertino Ramos adquiria o material de trabalho (papel, envelope, carbono, etc).

*Memória MPM* – Como foram os primeiros anos no MPM?

*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – O Ministério Público não dispunha, na época, de uma Corregedoria. O estágio probatório era ultrapassado em “in albis”: não havia nenhum acompanhamento. Não havia nenhuma orientação, salvo raros ofícios do procurador-geral. Então, o promotor exercia plenamente a atuação por conta própria, de acordo com a lei. Havia pouca comunicação entre os membros e a Procuradoria-Geral. Quase nenhuma. Eventualmente, se comunicava só com o procurador-geral. Semestralmente, a Procuradoria-Geral passou a fornecer material de expediente.

Era muito comum a designação para acompanhar inquéritos, principalmente, quando os inquéritos envolviam a Lei de Segurança Nacional, lembrando que, em 1979, houve a anistia; em 1978, uma nova Lei de Segurança Nacional; e, em 1983, nova lei, também. Até 1988, a competência para julgar crimes da Lei de Segurança era da Justiça Militar. Então, eventualmente aparecia um resíduo desses crimes. Não de terrorismo propriamente dito, mas da chamada propaganda subversiva, ofensa e calúnia, injúrias às autoridades máximas do País, algo desse nível. E havia muita aplicação da Lei de Anistia.

O Paraná teve uma intensa atividade de fatos que podiam ser enquadrados na Segurança Nacional que, na lei anterior, envolvia assaltos a bancos. O assalto a estabelecimento de crédito, mesmo sem a conotação ideológica, era considerado dentro da Lei de Segurança Nacional. Por exemplo, o inquérito de um assalto a banco cometido por uma quadrilha, sem nenhuma conotação ideológica, no interior do estado, era feito pela Polícia Estadual, embora devesse ser feito pela Polícia Federal. Mas a Polícia Federal não tinha condições para isso ainda, então, delegava à Polícia Estadual. Finalizado, esse inquérito era encaminhado à Justiça Militar. Em 1964, houve uma tentativa

de resistência armada no Sudoeste do Paraná, liderada pelo Coronel do Exército Jeferson Cardin Osório. Deu-se um confronto na região de Francisco Beltrão e o grupo foi capturado, instaurando-se inquéritos e processos, cuja tramitação perdurou até os anos 1970. Naquele período, a Auditoria julgou mais de mil processos com base na Lei de Segurança Nacional, de roubos a banco ou envolvimento de civis em organizações clandestinas. Todavia, exceto os episódios do Sudoeste, não houve registro de luta armada ou terrorismo.

Com a anistia, ampla, geral e irrestrita, em 1979, cada processo que envolvia um favorecido pela anistia deveria ser levado ao promotor para verificar as condições e requerer ao juiz que aplicasse a anistia.

*Memória MPM* – O senhor chegou a atuar em algum caso de assalto a banco com conotação ideológica?

*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – Não, eu não officiei em nenhum caso de assalto a banco desse tipo. Os casos da Lei de Segurança Nacional tinham mais a conotação de publicidade ou propaganda subversiva. A lei considerava que fosse um crime da Lei de Segurança o que às vezes era uma manifestação ideológica. Por exemplo, teve o caso de dois estudantes presos em flagrante numa madrugada por hastearam a bandeira do Partido Comunista do Brasil em uma praça de Curitiba. Eles foram levados pela guarnição da polícia à Polícia Federal, que efetuou um flagrante com base na Lei de Segurança Nacional, considerando que era propaganda subversiva, hastear a bandeira do proscrito Partido Comunista do Brasil. Pois bem, nesse auto de prisão em flagrante, eu manifestei pelo arquivamento, considerando que, na madrugada,

à ausência de qualquer cidadão que estivesse passando por ali, era um exagero oferecer uma denúncia.

Acompanhei muitos inquéritos com base na Lei de Segurança Nacional, em diversas cidades do Paraná, principalmente, quando houve uma greve geral do Magistério, greve proibida ao serviço público, e que foi enquadrada na Lei de Segurança Nacional. Fui designado para acompanhá-los, mas posteriormente, entendeu-se que era o caso de arquivamento, pois eram inquéritos sobre greve, e que aquilo não ofendia a Segurança Nacional.

Considero muito frutífera a atividade da Procuradoria de Curitiba naquele período. É uma região militar extensa, que alcança dois estados, Paraná e Santa Catarina, com mais de 70 unidades militares, e que tem uma longa faixa de fronteiras com o Paraguai e a Argentina. Isso demandava uma atividade intensa. Foi um excelente laboratório, surgiam tipos penais dos mais variados, em razão do contingente, da extensão territorial e, principalmente, por demandar uma grande faixa de fronteira.

*Memória MPM* – Dada a repercussão à época na imprensa e em jornais nacionais, como foi participar da diligência de inspeção judicial no campo de instruções Marechal Hermes, unidade do Exército, em Santa Catarina? No período, soldados do Exército destruíram um acampamento de lavradores descendentes dos antigos proprietários da área. Foi alegado que os desapropriados foram obrigados a abandonar o local após ação de expulsão, com certa violência, por parte do Exército... O senhor se recorda do acontecido?



*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – Me lembro bem. O campo de instrução é uma área que alcança cinco municípios, é o maior campo de instrução do Exército e, a partir de 1982, iniciou-se uma tentativa do Movimento dos Sem Terra, e com o apoio do bispo de Caçador, Dom Luiz Colussi, de obter a área para reforma agrária. Alguns empresários do agronegócio de Canoinhas e outras cidades também apoiavam essa invasão, pois tinham interesse nas terras. Imagine uma área com grandes pinheirais, com erva mate nativa, é uma área extremamente cobiçada. O Exército recebeu a área rural em 1952, por decreto de Getúlio Vargas. Originalmente pertenceu à empresa “Lumber”, que ali instalou a maior serraria da América do Sul, destinada a fornecer dormentes para estradas de ferro construídas por ingleses. Denominado “Campo de Instrução Marechal Hermes” (CIMH), subordina-se à 5ª Região Militar, e hoje constitui uma extensa área de preservação ambiental sob a responsabilidade do Exército.

Naquela época, de acordo com a Lei Orgânica do Ministério Público, de 1951, o promotor militar exercia, como uma das tarefas subsidiárias, o assessoramento criminal aos comandantes de Região Militar. Então, a assessoria criminal do comandante militar poderia ser solicitada ao promotor militar, e, dentro dessa atribuição, elaborei um parecer recomendando ao Comando da Região Militar que efetuasse a prisão de todos aqueles que ingressassem na área militar, sem autorização. Foram dezenas de prisões, todas julgadas. Não me lembro de nenhum caso de absolvição, todos foram condenados.

O campo era utilizado para instrução de combate de toda a Região Militar, Paraná e Santa Catarina. Sugeri ao comandante da Região Militar, o então general Paulo Campos Paiva, que deslocasse para a região um pelotão de

cavalaria. E assim foi feito. Uma fração da tropa do Regimento de Cavalaria de Rio Negro foi deslocada, lá permanecendo por quase dois anos, o que manteve a integridade do campo. Também denunciei empresários, posteriormente condenados, que tinham interesse na invasão e no fatiamento da terra.

Foi um período de seis a oito anos em que toda a tentativa de invasão era, imediatamente, reprimida e levada à Justiça Militar. Como consequência, durante todo aquele período, nenhum grupo conseguiu ingressar no campo, que até hoje está íntegro. Recentemente, soube que ainda se tenta, via política, a ocupação da área.

*Memória MPM* – E o caso do capitão que invadiu a Prefeitura de Apucarana, no Paraná, em protesto contra os baixos salários dos militares? Como foi?

*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – Vamos situar o contexto: 1986, final do regime militar, primeiro presidente, digamos, eleito, José Sarney; e um grande descontentamento das Forças Armadas com o soldo, com os vencimentos.

Um certo dia, em audiência, recebi um telefonema informando que um oficial havia cercado a Prefeitura de Apucarana com a tropa para fazer uma manifestação salarial. Na oportunidade, recomendei que fosse feita a prisão em flagrante e que fosse transferido para Curitiba. Era um jovem capitão, Luiz Fernando Walther de Almeida.

Isso deu uma grande celeuma, porque a comunidade política interpretou aquilo de várias formas. Por que um capitão cerca a prefeitura? O prefeito da

cidade, Carlos Roberto Scarpelini, era do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). A repercussão foi imediata, 30 minutos após o registro da ocorrência, o caso já estava na mesa do presidente da República. Naquela época, tudo que se referia aos militares era tratado com muita apreensão, havíamos saído recentemente de um regime militar. Então, surge a notícia de que um capitão, com a sua tropa toda, cerca a prefeitura de um prefeito de oposição, para entregar um manifesto.

O capitão foi preso em flagrante e, em uma semana, eu ofereci a denúncia por vários crimes, como movimentação ilegal de tropas, etc., cujas penas eram acima de dois anos. A partir daí, eu passei a sofrer uma pressão invisível forte da mídia oficialidade, dos capitães. Deixei de ser convidado para solenidades militares, passei a receber telefonemas anônimos, como se estivesse sacrificando o capitão, e o capitão estava sendo colocado como o herói. Na época, eu recebi até uma manifestação do Senado Federal, do senador Jarbas Passarinho, questionando: “Quem era esse promotorzinho, que tinha a coragem de denunciar um jovem capitão, que só queria fazer uma manifestação, nada mais além disso”.

Eu considerei o fato grave, a tropa não sabia a que destino iria. O comandante não estava no quartel, estava em viagem, O capitão distribuiu a munição, real, para seus quatro pelotões, embarcou nas viaturas e cercou a prefeitura. Cerca de 130 militares e quatro tenentes, que eram os comandantes de pelotão. O processo foi tumultuado, uma adesão incrível favorável ao réu. Não denunciei os oficiais, os tenentes, pois entendi que eles seguiram ordens, embora tenha a impressão de que eles soubessem, que a eles foi comunicado. O capitão foi o único denunciado.

O julgamento foi em três meses, foi no início do mês de janeiro de 1987, e ele foi condenado a mais de dois anos. Posteriormente, o STM reduziu a pena a menos de dois anos, desclassificou o crime de movimentação de tropas para um crime menor, de modo a preservá-lo e mantê-lo nas Forças Armadas. Eu entendi que o mais grave ali foi a deslealdade dele com os chefes, porque o comandante não sabia o destino, a tropa não sabia o destino, somente ele e os oficiais. Ele que fizesse a manifestação isoladamente. Ele quis fazer uma coisa midiática. Apucarana era uma cidade média, já devia ter por volta de 100.000 habitantes. Era uma cidade politicamente bem agitada, e, em plena luz do dia, uma tropa do Exército chega e cerca a prefeitura, aquilo traz uma repercussão, com os meios de comunicação, muito grande. No Senado, houve o discurso, logo depois do julgamento em primeira instância, em que o senador Jarbas Passarinho explorou bastante a condenação. Vamos lembrar que, à época, o ministro do Exército era o poderoso general Leônidas Pires Gonçalves, que não tinha unanimidade, tinha muita resistência pelas medidas que tomava, pela maneira que conduzia. Logo no dia deste fato, foi autorizado pelo presidente da República um substancial aumento dos soldos, então vincularam que a iniciativa do capitão Luiz Fernando Walther de Almeida teria provocado o aumento dos vencimentos.

*Memória MPM* – Nas matérias da época, diziam que até no julgamento do Walther utilizavam esse argumento...

*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – Usou disso, embora o ministro sempre dissesse que não, que o aumento já estava pronto, preparado. Mas, na noite do fato, aquilo foi em 26, 27 de outubro, foi divulgado o substancial aumento

do soldo. Considero aquilo emblemático, porque houve uma pronta resposta do Ministério Público, e foi o único processo, em 30 anos, em que eu sofri uma pressão externa de pessoas que o conheciam, principalmente da jovem oficialidade, que consideravam que ele não deveria ser punido, que fez uma defesa dos soldos. Eu entendia que não, como ainda entendo, que a tropa não se pode manifestar pelo soldo, armada e em operações. O que ele produziu foi uma operação, saindo do quartel, sem ordem superior, sem conhecimento superior, como forma de pressionar a classe política em favor do aumento. Era essa a finalidade, pois ele entregou um bilhete para o prefeito, pedindo reajuste salarial e melhoria de condições. Algo totalmente inadequado, diria até ridículo, mobilizar uma tropa de 130 homens para um ato dessa natureza, claramente político. Cumpri meu dever, não obstante essas pressões todas.

*Memória MPM* – Nesse período em Curitiba, o senhor vivenciou dois grandes marcos para o MP que foram a Constituição de 1988 e a Lei Complementar nº 75/1993. Como o senhor percebeu esse momento no MPM?

*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – Primeiro, a retribuição salarial que, com a Constituição de 1988, foi igualada. Até então, havia uma discrepância nos vencimentos, que vinha desde 1979. As categorias do Ministério Público Federal recebiam mais que os outros Ministérios Públicos. Os integrantes do MPF alegavam que ganhavam mais porque também realizavam a defesa da União em juízo, o que passou a ser feito, em 1993, pela Advocacia-Geral da União. Antes, não existia a AGU, o MPF atuava na parte criminal e atuava como representante da União. Houve uma luta incansável da Associação Nacional do Ministério Público Militar para igualar o salário, e isso foi

conseguido em 1984. Em 1988, com a Constituição, isso foi ratificado. Em 1993, a Lei Complementar nº 75/93 alterou a denominação, de procurador para promotor, que era a nomenclatura original da década de 1920, e uma série de prerrogativas funcionais. Além de algumas atribuições, dentre elas, a mais importante, o controle externo da atividade policial.

Mesmo sem essa atualização da Constituição e da Lei Complementar, eu já realizava, em Curitiba, as diligências investigatórias, dentro do poder geral do Ministério Público, de conhecer os fatos. Ora, se podíamos algo maior, que era denunciar e requisitar investigações, entendia que podia também promover diligências que considerasse necessárias. Nós não tínhamos a Câmara de Coordenação e Revisão e eu optava, nesse período, por arquivar as diligências judicialmente. Uma vez concluídas as diligências que havia promovido, e percebendo que não era o caso de ação penal, pedia, em juízo, o arquivamento daquela diligência, e obtinha com sucesso.

*Memória MPM* – E a promoção a subprocurador-geral, em 1995, como foi?

*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – Eu resisti bastante à promoção. A partir de 1984, sempre era consultado sobre a promoção. Mas, nesse período, de 1984 a 1988, o procurador-geral e a comissão, havia uma comissão de promoções, não valorizavam os mais novos. Figurei em segundo lugar em diversas listas tríplexes, nas quais eram prestigiados e indicados os mais antigos, que não haviam ingressado no órgão por concurso público.

*Memória MPM* – Quem elaborava essas listas tríplices?

*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – Uma comissão da Procuradoria-Geral, formada pelo procurador-geral, pelo subprocurador-geral e, salvo engano, pelo procurador mais antigo. Nessa época, só existia um cargo de subprocurador-geral, os outros cargos na PGJM eram de procuradores militares de primeira categoria, que atuavam perante o STM.

Eu fui promovido em junho de 1995, voluntariamente. Integrantes de várias turmas depois da minha foram promovidos antes que eu: doutor Carlos Frederico de Oliveira Pereira, doutor Mário Sérgio Marques Soares, doutor Roberto Coutinho. Só concorri a promoção em 1995.

Chegando a Brasília, imediatamente, fui eleito pelo Conselho Superior para o cargo de vice-presidente do Conselho Superior do Ministério Público Militar e secretário do CSMMPM, já em agosto de 1995. Nós funcionávamos no 7º andar do STM, e passei a atuar perante o Tribunal. No dia 19 de dezembro do mesmo ano, o então procurador-geral, doutor Marco Antônio Pinto Bittar, pediu aposentadoria e me comunicou que, como vice-presidente, assumiria o cargo, sendo o procurador-geral interino, às vésperas do recesso. Não tinha ideia do que era a função do procurador-geral, suspendi as férias que estavam previstas para janeiro e permaneci interinamente até o início de abril. Promovi a eleição para procurador-geral, nomeei como vice-procurador-geral o doutor Edmar Jorge de Almeida e o diretor-geral era o doutor Nelson Marabuto Domingues, delegado da Polícia Federal. Estabeleci, pela primeira vez, um calendário eleitoral, que deveria ser seguido. A resolução do Conselho não dizia quando seria a eleição e quais as condições, mas eu fixei, desde o início,

um calendário de interinidade, no qual o mais importante era a eleição do novo procurador-geral, que foi feita com sucesso. O eleito foi o doutor Kleber de Carvalho Coêlho, que fora vice-procurador-geral do doutor Marco Antônio Pinto Bittar.

Na sistemática do MPM, o vice-procurador-geral não é quem cobre a vacância de procurador-geral, mas o vice-presidente do Conselho Superior, que era o meu caso. A partir de abril, fui convidado pelo doutor Kleber de Carvalho Coêlho para o cargo de vice-procurador-geral, no qual fiquei até o início do ano 2000. Ele permaneceu por duas gestões à frente do MPM, nas quais eu fui vice e, nesse período, posso dizer que toda a atividade institucional forense do Ministério Público Militar foi feita por mim, exceto a questão da reabertura do caso do Riocentro. O doutor Kleber tinha como rotina não comparecer ao Superior Tribunal Militar, exceto nas sessões solenes, porque se dedicava muito à administração do MPM. Compareci a 250 sessões do STM nesses quatro anos, e tive uma atividade que considero muito prolífera no Conselho Superior, participando: da alteração do concurso público para introduzir o Direito Internacional Humanitário como disciplina exigida, junto com colegas como doutor Mário Sérgio Marques Soares, doutora Marisa Terezinha Cauduro da Silva, doutor Edmar Jorge de Almeida, doutor Nelson Luiz Arruda Senra, doutor Carlos Frederico de Oliveira Pereira; regulamentação da investigação direta pelo MPM, com a instituição do Procedimento Investigatório Criminal (PIC); regramento da investigação preliminar do inquérito civil no âmbito do Ministério Público; entre outras. Posso dizer que tive uma intensa atividade na regulamentação interna do Ministério Público Militar.



*Memória MPM* – Como foi a atuação no Conselho Superior do Ministério Público Militar?

*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – Entre junho de 1996 e maio de 2016, participei de quase 200 sessões do Conselho Superior. Estive ausente apenas em duas sessões. Digo isso, porque houve um corregedor, que tendo faltado a uma sessão do Conselho Superior, é até meu amigo o corregedor, encaminhou-me um ofício para que eu justificasse a falta. Primeiro, considero que o corregedor não tem atribuição sobre conselheiro do Conselho Superior, porque ele também faz parte desse Conselho. O conselheiro está sujeito apenas ao próprio Conselho, que é um órgão colegiado. Pedi, então, que fizesse um levantamento de quantas sessões eu havia participado até aquela data, que acredito tenha sido em 2007 ou 2008, na gestão da doutora Maria Ester Henriques Tavares. Eu havia participado de 170 sessões, e me ausentado apenas em duas sessões. Isso quer dizer que participei de toda a regulamentação feita pelo Conselho Superior, de 1995 a 2016. Tive uma atuação muito intensa, seja oferecendo propostas de resolução, seja votando essas propostas. Eu o considero importantíssimo, é um órgão regulamentador do Ministério Público, faz a normatização interna e deve ser coadjuvante à administração do procurador-geral.

Em 2000, fui escolhido corregedor-geral pelo Conselho Superior. Permaneci na gestão da doutora Adriana Lorandi e depois na gestão da doutora Marisa Terezinha Cauduro da Silva, por 4 anos; destacando nesse período que, durante um ano, fui eleito presidente do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União.

*Memória MPM* – Nesse período como corregedor, se lembra de algum fato relevante?

*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – Estava em um cargo que não almejava, ser corregedor, mas quando assumi percebi a importância desse cargo, e defini, como prioridade, a orientação pedagógica ao Ministério Público. Estabeleci um roteiro de correições ordinárias, que, em dois anos, passasse por todas as Procuradorias. O circuito de correições ordinárias foi iniciado no período da corregedora Marisa Cauduro em 1998. Até então não havia correição mediante a visita do Corregedor nas PJM's.

Quando assumi, a Corregedoria funcionava em uma pequena sala no antigo prédio. Não havia condições mínimas de trabalho. Eu fiz a transferência de todos os arquivos para um ambiente maior, no primeiro andar do antigo prédio, o chamado aquário, que era uma área toda envidraçada, para ter condições de realizar as visitas de correição ordinária e extraordinária.

O ingresso no Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União havia sido obtido pelo doutor Roberto Coutinho, em tempos anteriores, e começamos a dar uma formatação de Corregedoria, inclusive com o Encontro dos Corregedores do MPU, aqui em Brasília. No meu período, não necessitei instaurar nenhum inquérito contra membros, mas instaurei 80 sindicâncias, instituí regulamentos, procedimentos. Desenvolvemos também um sistema chamado “pedido de informação”. Instaurava esse pedido e ouvia o promotor. Consegui depois, nas administrações de Adriana Lorandi e de Marisa Terezinha Cauduro da Silva, fortalecer a Corregedoria com verbas próprias para participar dos eventos do

Conselho Nacional de Corregedores e também para participar das visitas de inspeção, das correições.

Deixei a Corregedoria, em 2004, mais fortalecida, com projeção nacional diante de outras Corregedorias do CNCG. Montamos, com o apoio da Procuradoria-Geral, uma boa estrutura administrativa de servidores que, até hoje, estão atuando na Corregedoria. É um pessoal extremamente habilitado, especializado, com perfil de servidor de Corregedoria, discretos e que não se manifestam sobre o que veem.

*Memória MPM* – O senhor foi inicialmente designado para apurar as causas do sinistro com veículo lançador de satélites, no centro de lançamento de Alcântara, no Maranhão. Entretanto, ocorreram manifestações contrárias à sua designação, o que ocasionou seu pedido de afastamento da atribuição. O senhor concordava com o entendimento de que se tratava de competência do primeiro grau?

*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – Atuei em alguns inquéritos relacionados à Base de Alcântara na administração de Marisa Terezinha. O primeiro deles foi uma notícia de que poderia existir uma sabotagem no sistema de simulação de lançamentos de Alcântara, isso no Centro Tecnológico da Aeronáutica (CTA), em São José dos Campos, interior de São Paulo. Fui designado para acompanhar um inquérito instaurado pela Aeronáutica. Havia lá uma unidade só de informática, com supercomputadores, para promover a simulação do lançamento. Determinado dia, cerca de um ano antes do lançamento, esses computadores apareceram danificados, a seção inteira

inoperante. Acompanhei esse inquérito, que terminou rapidamente, não sendo possível identificar a autoria, se aquilo foi um acidente ou se aquilo foi uma sabotagem. A consequência é que houve atraso de um ano no lançamento, pois os computadores só poderiam ser reparados na Alemanha, pela Siemens, fabricante. Pela informação que obtive, a Siemens alemã recusou-se a recebê-los, entendeu que deveria ser feito pela Siemens norte-americana. Surgiram especulações de que os americanos queriam conhecer todo o trabalho que estava nos computadores. A Aeronáutica optou por não encaminhar esses computadores para fora do país e, pelos seus próprios técnicos, tentar recuperá-los, o que só foi obtido um ano depois. O inquérito, lamentavelmente, terminou sem autoria, mas eu entendia que era muito difícil de acreditar nessa hipótese: supercomputadores queimados, digamos assim, em um curto circuito, por uma troca de cabos, ou inversão de cabos ou uma imperícia no manuseio do cabo de rede lógica e de energia. O inquérito terminou arquivado.

Após a explosão em Alcântara, eu fui novamente designado, com o doutor Carlos Frederico, para acompanhar o inquérito. Não cheguei a ir ao local. Imediatamente, a ANMPM, por considerações políticas, fez uma representação alegando que deveria ser designado um membro local. Para evitar esse desgaste da procuradora-geral de Justiça Militar, doutora Marisa Terezinha Cauduro da Silva, eu e o doutor Carlos Frederico pedimos a dispensa. Estávamos ali para colaborar, para auxiliar, e a ANMPM se volta contra... Eu não vou comprar essa briga e criar um desconforto ao procurador-geral. Poderia ter prosseguido.

**Memória MPM** – Algum outro caso de desencontro de posicionamentos com a ANMPM?

*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – Em 1999, quando estava como corregedor, junto com vários colegas, propusemos o regimento, as resoluções do PIC, do procedimento de investigação criminal das diligências investigatórias. Estabelecemos um roteiro a ser seguido pelo promotor quando da investigação direta. Dentro deste roteiro, havia um dispositivo que dizia: “Quando o promotor arquiva o PIC ou as diligências, deve remeter essas peças à Câmara de Coordenação e Revisão, para confirmação do arquivamento”. Este roteiro, já existia no Ministério Público Federal, no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e no Ministério Público do Trabalho. Nada que retire a independência. Ele poderia, ao final de um PIC, promover o arquivamento judicial, apresentando à Auditoria ou ele mesmo arquivar, mas se arquivasse deveria submeter à Câmara.

Na primeira correição que fiz, na Procuradoria de Justiça Militar em Brasília, encontrei cerca de 50 PIC arquivados, sem a remessa à Câmara de Coordenação e Revisão. Recomendei aos promotores e aos procuradores da época que encaminhassem. Depois, os convoquei para uma reunião com o corregedor, mas eles relutaram. Entendiam que não deviam encaminhar porque isso afetava a independência funcional. Levei ao Conselho Superior do Ministério Público Militar, que manifestou-se pela adoção de providência disciplinar por parte do corregedor. Eu entendi que não deveria, se o Conselho Superior quisesse, ele que tomasse a decisão. Já os membros da PJM Brasília, patrocinados pela Associação Nacional do Ministério Público Militar, foram à Justiça, com mandado de segurança, para manter a ideia de que os PIC deveriam ser arquivados na origem, sem remessa à Câmara de Coordenação e Revisão. Por uma decisão da Justiça Federal, em primeira instância, eles foram obrigados a remeter o PIC à Câmara de Coordenação e Revisão e ouviram do

juiz federal que isso não afetava a independência, mas sim era uma forma de controle necessária para a própria sociedade. Se o promotor faz a investigação e ele mesmo arquiva, alguém tem que rever esse arquivamento, e o órgão para essa revisão é a Câmara de Coordenação e Revisão. E aí, passaram a remeter à CCR.

Naquele período, a Câmara alcançava um índice anual de 1.500, 2.000 investigações; e o quociente de arquivamento, manutenção de arquivamento, era de 98%. Não havia nenhum motivo para que recusassem a remessa à CCR.

*Memória MPM* – E a participação na Câmara de Coordenação e Revisão?

*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – Fui por dez anos da CCR. Nunca me havia candidatado para o cargo. Fui instado para a Câmara já na gestão da doutora Maria Ester Henriques Tavares, em 2004. O coordenador da Câmara de Coordenação e Revisão é indicado pelo procurador-geral. Eu também não almejava esta função, mas a aceitei, permanecendo dez anos, de 2006 a 2016. Acho que fui o membro que teve maior tempo na Câmara de Coordenação e Revisão, na função de coordenador.

Também foi uma atividade muito prolífera, estabeleci estratégias para a publicidade das ementas, aperfeiçoar a divulgação das ementas e das atas no Diário Oficial, com a descrição dos fatos, em reuniões que empreendíamos semanalmente. Naquele período, a Câmara possuía uma produtividade anual de aproximadamente 1.500 feitos. Os servidores que lá estão, eu já os encontrei lá.

*Memória MPM* – Como vice-procurador-geral ou procurador-geral em exercício, algum fato marcante?

*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – Lembro que, como vice-procurador-geral, acredito que em abril de 1997, na marcha dos sem-terra para Brasília, durante o mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso, instituí, pela primeira vez, uma promotoria para o acompanhamento das Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). O presidente da República havia determinado o emprego do Exército em atividade de garantia da lei e da ordem. O doutor Giovanni Rattacaso, que era o procurador da Justiça Militar em Brasília, foi designado para permanecer em plantão permanente, acompanhando a marcha. Era o vice-procurador-geral, no exercício do cargo de procurador-geral, porque o procurador-geral estava em férias naquele período. Pedi ao Palácio que enviasse a mensagem presidencial que determinava o emprego do Exército na proteção do patrimônio federal preventivamente. Foi um sucesso. Não houve nenhum incidente. Enquanto perdurou a operação, o MPM, em Brasília, manteve-se em regime de plantão extrajudicial.

*Memória MPM* – Tendo em vista as visitas oficiais realizadas à República de Angola, como o senhor avalia a troca de experiências e a cooperação jurídico-institucional entre os MPMs brasileiro e angolano?

*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – Estive quatro vezes em Angola, como vice-procurador-geral e como corregedor-geral. De todas, julgo relevante mencionar a participação em duas bancas de concurso, em 1997 e 1999,

quando introduzimos o Direito Internacional Humanitário e o Direito Administrativo no programa de concurso, junto com colegas do MPM. Fiz um intercâmbio com a Cruz Vermelha, no início de 2000, na gestão da doutora Adriana Lorandi, para cursos destinados a membros, no caso do Instituto Internacional de Direito Humanitário de Sanremo. Na época, eu recebera uma bolsa da Cruz Vermelha, mas indiquei o doutor Carlos Frederico, que foi o primeiro a cursar Sanremo. A partir de então, todos os anos o MPM tem encaminhado dois membros para fazer o Curso de Direito Humanitário em Sanremo, considerado o melhor Curso de Direito Humanitário do mundo Ocidental. Estou tentando encaminhar um dos membros do STM, ou um dos juízes, pois agora sou vice-diretor da Escola Nacional da Magistratura Militar, para Sanremo.

Outro fato significativo dessa época foi quando propus, junto com outros colegas, a criação do Instituto Brasileiro de Direito Militar e Humanitário (IBDMH), o qual fui o primeiro diretor administrativo; o doutor Edmar [Jorge de Almeida], o diretor-presidente; e o doutor Carlos Frederico, o diretor científico. Fizemos um convênio com a UnB e criamos o primeiro curso de Direito Internacional dos Conflitos Armados no Brasil, em 2002, com a participação da UnB, da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) e da Universidade de Bochum.

**Memória MPM** – O senhor concluiu o 6º Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, promovido pela Escola da Magistratura do Paraná. O senhor pretendia sair do Ministério Público?



*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – Eu fiz em 1987, no Paraná, a Escola da Magistratura, que é um curso diferente do que se faz na federal, é um curso preparatório para ingresso na magistratura, depois fui aprovado num concurso para juiz, em São Paulo, mas não tinha ideia de sair da carreira. Fiz como uma especialização. Foi um período de grande reciclagem e amizades, que preservo ainda hoje. A maioria dos meus colegas ingressou na magistratura e muitos já são desembargadores.

*Memória MPM* – O senhor foi examinador em algum concurso para promotor de Justiça Militar?

*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – Participei de duas bancas examinadoras de concurso, em 1997 e 1999. Fui muito feliz e muito criticado porque os concursos, a meu ver, restringiam a matéria a Direito Penal Militar, Processo Penal Militar e Constitucional. Fui examinador de Processo Penal Militar. Busquei o que chamei de “prova fundamentalista”, uma prova de rigor fundamental, que o candidato deveria conhecer não só o Código de Processo Penal Militar, mas deveria conhecer em profundidade o Processo Penal Comum e o Processo Civil. Isso causou um impacto muito grande nos candidatos, nos cursinhos, etc. Tanto que, às vésperas da prova oral, fui afastado da banca por uma decisão liminar de um juiz federal. Fui afastado, digamos assim, sobre uma informação de que tinha sido muito rigoroso, algo impensável em termos de concurso. O rigor do concurso é inerente à seleção, foi um ano em que tivemos mais de 1.500 candidatos. Participaram da banca o procurador-geral Kleber [de Carvalho] Coêlho, o dr. Mário Sérgio [Marques Soares], o ministro Adhemar [Ferreira] Maciel, do STJ, e um professor de Direito Administrativo da UnB.

*Memória MPM* – Sobre a Presidência do Conselho Nacional de Corregedores, o senhor tem alguma coisa que queira nos dizer?

*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – Eu fui o entusiasta do ingresso no Conselho Nacional. Quando o doutor Roberto Coutinho ainda era corregedor, eu o procurei e disse a ele que o Conselho iria se reunir em Goiânia, foi setembro de 1996. Na época, era só Conselho Nacional de Corregedores do Ministério Público dos Estados. Doutor Coutinho fez um contato com o presidente, que era um procurador de Justiça de Florianópolis, doutor Ourofino, que foi a esse evento, em Goiânia. Era um evento conjunto de procuradores-gerais e também Congresso do Ministério Público, e lá na reunião foi muito bem recebido, e ficou com a incumbência de alterar os estatutos, e passou-se a admitir o Ministério Público da União: corregedor do MPM, do Trabalho, Federal, e Brasília, que já participava do evento, do DF. Foi um grande progresso que passou a ter a nossa Corregedoria, uma integração e um contato com todas as Corregedorias.

Quando fui ser corregedor, no ano 2000, comecei a participar das atividades, são reuniões mensais ou bimensais, e numa delas, fui convidado pelo então procurador, que também era de Santa Catarina, doutor Pedro Sérgio Steil, para integrar a sua diretoria na área de divulgação, diretor de divulgação. Elaborei inclusive um primeiro jornal, digamos assim, o primeiro boletim impresso do Conselho Nacional. Na gestão seguinte, lá a gestão é de um ano, 2003, quase que por aclamação, fui convidado para ser o presidente, e a vice-presidente era a colega Jaqueline, do Rio Grande do Sul. Levei diversas normatizações para o próprio Conselho: o rigor da pauta, uma pauta prévia, com reuniões realmente produtivas. Talvez por essa disciplina que eu tenha

levado ao Conselho, fui escolhido, por aclamação, presidente do Conselho Nacional, que exerci com muita alegria, com muito entusiasmo, durante um ano, realizando um Encontro Nacional aqui em Brasília, com patrocínio da Procuradoria-Geral. Firmamos ali em pouco tempo, quatro ou cinco anos de participação, uma posição muito importante para o Ministério Público Militar e, diga-se, era muito bem-aceito pelos colegas dos Estados e pelos procuradores-gerais de Justiça.

Recordo-me que em um período, acredito que no segundo semestre, deveria ser deflagrada uma greve de diversos Ministérios Públicos dos Estados por questões salariais. Convidei o presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais e os presidentes de algumas Associações para firmar posição de que os corregedores não iriam tolerar a manifestação de greve dos membros do Ministério Público Estadual. Veja bem, não era o Ministério Público Militar, eram membros de vários Estados que queriam deflagrar um período de greve como resposta ao não atendimento de reivindicações locais, e nessa reunião, na qual estiveram presentes diversos procuradores-gerais e presidentes de Associação, nós firmamos essa posição do Conselho Nacional, que os corregedores não iriam aceitar a greve, o que não ocorreu.

*Memória MPM* – Na Associação Nacional do Ministério Público (ANMP), o senhor teve algum cargo?

*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – Nunca tive, embora tenha sido convidado em 1995, pelo doutor José Carlos Couto de Carvalho e doutor Marcelo Weitzel. Eu entendia que, primeiro, como vice-procurador-geral, eu não

deveria ter cargo na Associação, não deveria porque eu substituí o procurador-geral, depois, como corregedor, também não deveria ocupar um cargo lá, mas fui o primeiro a indicar ao professor Couto que deveria ter uma mulher na Associação, e foi quando a doutora Adriana Lorandi integrou a Diretoria, como vice-presidente da Associação, acredito que 1998 ou 1999.

*Memória MPM* – O senhor concorreu para o cargo de procurador-geral?

*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – Pois é, eu tinha muitas e muitas ideias sobre o Ministério Público. Fui o primeiro a fazer um programa detalhado em 2000. Naquele ano, fiz uma carta sobre o ideal de ser procurador-geral, depois fiz um programa institucional administrativo, contemplando todas as áreas que estão hoje aí. Já previa o Projeto Memória, uma Secretaria de Direitos Humanos, o fortalecimento dos órgãos, da Câmara de Coordenação e Revisão, do vice-procurador-geral, do corregedor, o aperfeiçoamento na educação continuada num projeto de educação para os membros do Ministério Público. Pois bem, eu vinha como vice-procurador-geral. No final do mês de fevereiro de 2000, quando comuniquei ao procurador-geral, doutor Kleber de Carvalho Coêlho, que seria candidato, fui de certa forma consultado de que teria o apoio dele se ele fosse o meu vice-procurador-geral. Não aceitei a proposta, de forma alguma. Doutor Kleber Coêlho era um homem de temperamento um tanto quanto autoritário, genioso, que havia sido um procurador-geral muito eficiente na área administrativa, com pouquíssima atuação finalística. A parte institucional eu fiz praticamente sozinho durante quatro anos e entendi que ele não deveria ser o meu vice-procurador-geral. Haveria, digamos, uma incompatibilidade daquele que exerceu o poder com

mão forte durante quatro anos, e eu, um homem mais fleumático, tê-lo como meu vice-procurador-geral também desagradaria a classe. A partir daí, passei a sofrer todo o tipo de campanha negativa. Mostrei meu projeto de gestão a ele, um trabalho circunstanciado, detalhado, contemplando ainda a gestão administrativa, além da institucional. Ele, então, fez várias viagens pelos Estados, viagens de despedida da gestão dele, nas quais dizia: “Não votem no Péricles”...

*Memória MPM* – Mas ele apoiava algum candidato?

*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – Apoiava, ele passou a apoiar a doutora Adriana Lorandi, que até então tinha sido opositora dele no Conselho. Doutor Kleber de Carvalho Coêlho teve três grandes opositores durante sua gestão: doutora Marisa Terezinha Cauduro da Silva, que não foi reconduzida ao cargo de corregedora e foi impedida de realizar as correções necessárias; doutor Edmar Jorge de Almeida; e doutora Adriana Lorandi, que não comungavam das ideias do então procurador-geral.

No dia que foi nomeada a doutora Adriana Lorandi, houve um jantar no STM, isso me foi dito por um de seus ministros, perguntaram ao doutor Geraldo Brindeiro: “Quem ele tinha nomeado?”. Ele falou: “Nomeei o fulano”. “Fulano? E o doutor Péricles Aurélio Lima de Queiroz?”. “Não. O doutor Péricles não nomeei”. Aí, ele teria dito assim: “Será que incorri em algum erro?”. Fui candidato, mas não logrei o número de votos para ser o primeiro lugar da lista tríplice.

A segunda eleição foi em 2004, na sucessão da doutora Marisa Terezinha Cauduro da Silva. Eu havia sido corregedor por quatro anos. Em 2002, eu não concorri, concorreu a doutora Marisa Terezinha, que teve meu apoio, teve o apoio de vários. Nós entendíamos que a administração da doutora Adriana Lorandi tinha aspectos que não eram positivos como, por exemplo, o arquivamento de 143 inquéritos da operação Tabatinga. O entendimento dela era que não havia crime nas condutas da operação Tabatinga, posicionamento seguido por juízes e promotores, que pensavam da mesma forma que ela. Eu creio que a operação Tabatinga tenha alcançado mais de 500 inquéritos. Contudo, a jurisprudência do STM consolidou o entendimento que tal conduta tipificava estelionato.

*Memória MPM* – Isso foi determinante para que a doutora Adriana Lorandi não fosse reconduzida ao cargo?

*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – Acho que foi determinante, além de outras questões. Não fui eleitor da doutora Adriana Lorandi naquela eleição, mas ela me convidou para ser o corregedor, ou seja, um bom relacionamento, nesse aspecto. Então, não havia muita diferença na Corregedoria, aliás tinha o pleno apoio dela nas correições, nas inspeções, nas correições ordinárias, na designação de uma verba especial para a Corregedoria para atuar... Na Corregedoria, iniciei e incentivei as visitas prisionais, as inspeções nas prisões militares, desde a primeira correição feita em Santa Maria, Bagé e Porto Alegre. Fiz questão de que os promotores iniciassem a inspeção prisional. A primeira inspeção prisional foi em Santa Maria, pelo doutor Osmar Machado Fernandes. Tive todo o apoio dela, mas não foi suficiente para que mantivesse um alinhamento com a procuradora-geral.

*Memória MPM* – Retomando as eleições a procurador-geral, em 2004...

*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – Na segunda vez em que concorri, em 2004, também não obtive sucesso, quando entrou a doutora Maria Ester Henriques Tavares. Desde 1995, 1996, a primeira instância nutria um grande ressentimento com os membros de segundo grau. Éramos membros de primeira instância elevados recentemente a segundo grau, a grande maioria fora promovida em 1995 e 1996, mas começou a existir um sentimento, um ressentimento, com a atividade daqueles que estavam no segundo grau, por motivos justificados e outros não justificados, seja contra a Câmara de Coordenação e Revisão, seja com referência à Corregedoria. Uma incompreensão, eles “você lá e nós aqui”, e isso trouxe prejuízo na integração, uma incompreensão. A ponto que, quando eu estava como procurador-geral interino ou como vice-procurador, ter designado algum membro para oferecer denúncia num caso específico, e esse membro, contrário à minha manifestação, tenha feito representação contra o procurador-geral. Isso tudo, uma rotina da atividade ministerial, que deveria ser compreendido como algo rotineiro porque a lei diz isso. O promotor pede arquivamento, requer o arquivamento, o juiz não concorda, vai à Câmara de Coordenação e Revisão, vai depois ao procurador-geral, e o procurador-geral designa. É um ato de rotina, mas quando chegou lá na ponta, no primeiro grau, o membro designado representa contra o procurador-geral, dizendo que ele cometeu um ato desacertado, dá para se ver aí a dissonância entre os membros do primeiro grau e os do segundo grau.

Lembrando que estava aqui há menos de um ano. Conservava todo o DNA e a gênese do primeiro grau. Havia sido um procurador-geral de conduta

irrepreensível, fui um vice-procurador-geral que, durante quatro anos, fiz toda a atividade institucional do procurador-geral, não participei de nenhum processo disciplinar, nada contra o primeiro grau e, de repente, uma simples observação do procurador-geral leva a esta rejeição e retira os votos que considerava como certos.

*Memória MPM* – O senhor presidiu o Projeto Memória do Ministério Público Militar e coordenou a inauguração do Centro de Memória. Como o senhor avalia os trabalhos realizados no período?

*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – Bem, em primeiro lugar, eu era um rato de depósito de memória. Quando assumi como vice-procurador-geral, tentei fazer alguma coisa, mas não encontrei espaço. A partir da minha candidatura, entendi que deveria, pela riqueza de informações que detém o Ministério Público Militar, desde 1920, fazer alguma coisa. Idealizei então o Centro de Memória do Ministério Público Militar, em 2000, e vim tentando obter o apoio do procurador-geral, nos anos seguintes. Na gestão da doutora Cláudia Márcia Ramalho Moreira Luz, foi instaurada uma comissão destinada a fazer o livro memória institucional, feito com a participação de vários colegas. Na gestão do doutor Marcelo Weitzel, é que foi possível instituir, através de uma portaria, um grupo de trabalho da memória institucional, e conseguimos a contratação de um renomado historiador, o professor Gunter Axt. E também contamos com a designação de servidores para fazer o Centro de Memória e o livro “Histórias de Vida”. Em 1995, por iniciativa do então procurador Marco Antônio Pinto Bittar, saiu a primeira minibiografia dos procuradores-gerais, a primeira edição, elaborada por uma comissão de subprocuradores-



gerais. Eu participei apenas da revisão e do prefácio dessa publicação. Mais recentemente, a minibiografia dos procuradores-gerais foi reeditada e aditada com outras informações.

**Memória MPM** – Poderia nos contar sobre sua atuação como coordenador do Conselho Editorial?

**Péricles Aurélio Lima de Queiroz** – Nesse eu sempre tive interesse. Participei, acredito, desde 1997 do Conselho Editorial. Depois, na gestão da doutora Adriana Lorandi e na da doutora Marisa Terezinha Cauduro da Silva, figurei como coordenador, trouxe para o Conselho dois promotores, que não o integravam. O Conselho geralmente era integrado apenas por subprocuradores-gerais, e conseguimos publicar, com apoio da ASCOM, dois números da Revista do MPM, edições 18 e 19.

**Memória MPM** – Uma coisa importante foi o retorno da periodicidade, o senhor conseguiu retomar a periodicidade da Revista do MPM, não?

**Péricles Aurélio Lima de Queiroz** – Sim, retomar anualmente. Participei também, desde 2000, do Conselho Editorial da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU). Primeiro, da Comissão Editorial, depois, do Conselho, em que fui coordenador por dois anos, e na qual participavam membros do Ministério Público Federal, do Ministério Público Militar, do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Foi quando iniciamos a publicação do Boletim Científico, uma

grande publicação com artigos científicos, com periodicidade acredito que semestral, sendo publicada até hoje.

*Memória MPM* – Bom, aí a gente fecha o ciclo no MPM?

*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – Bom, fiquei no MPM por 34 anos e 11 meses, sem nenhum dia de afastamento, não me afastei para nenhuma outra atividade nesse período. Eu tinha uma certa intuição que quando houvesse uma vaga no STM, eu teria uma boa chance pelos meus serviços prestados. Tinha uma boa imagem perante os colegas, atuava no Tribunal desde julho de 1995, então há mais de 20 anos realizando pareceres e com muito contato, tinha uma boa imagem perante o Plenário do Tribunal, e me dedicava realmente. Nunca deixei de ser um dedicado entusiasta membro do Ministério Público, então imaginava que se houvesse uma vaga, eu teria uma boa chance, mas não tinha isso como algo muito certo.

No dia 5 de maio, dentro do Projeto Memória, acompanhei o professor Gunter em visita ao ministro Olympio Pereira da Silva Junior, afastado por licença médica. Ele iria entrevistar o ministro Olympio para o Histórias de Vida, foi o único não membro da instituição relacionado porque foi membro do MPM, era ministro do Tribunal e tinha tido uma atuação muito intensa. Chegando lá, de imediato, o ministro Olympio disse: “Eu vou me aposentar e você vai me suceder”. Eu disse: “Calma, rapaz, você não tem poder para isso, quem escolhe não é você”. “Não, eu vou me aposentar, e é você. São dois candidatos que eu tenho, você e doutor Edmar Jorge de Almeida, mas será você o ministro”. Procurei desconsiderar aquilo e retornei para cá e, aí foi,

“bom, ele vai aposentar, eu vou me candidatar”, mas não contei nem para minha mulher, e aí, comecei a avaliar as condições, eram as condições mais adversas, porque tratava-se de um governo petista.

Eu havia sido nomeado pelo presidente João Figueiredo, no regime militar, embora tenha ingressado por meio de concurso, nenhum relacionamento nesse caso com os militares, e vi que tinha pontos positivos como antiguidade, era o membro mais antigo da instituição, não o mais antigo na classe, mas o mais antigo em dias como membro da instituição. Tinha na minha frente o doutor Mário Sérgio Marques Soares, o doutor Edmar Jorge de Almeida, o doutor Carlos Frederico de Oliveira Pereira, mas eu era mais antigo do que eles em dias na instituição. Tinha exercido vários cargos relevantes: procurador-geral interino, vice-procurador-geral, corregedor, coordenador da Câmara de Coordenação e Revisão, vice-presidente do Conselho Superior. Então, eu achava que tinha um bom currículo para apresentar e passei a procurar aquelas autoridades que, na época, avaliavam a indicação: o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, de São Paulo; o ministro-chefe da AGU, Luís Inácio Adams; e o ministro-chefe da Casa Civil, Jaques Wagner. Eram os três que eram ouvidos em conferência pela presidente Dilma Rousseff. Comecei a fazer visitas também às autoridades que poderiam ter alguma influência, embora eu me tenha afastado completamente de qualquer autoridade do Poder Legislativo. Não busquei nenhum apoio das autoridades do legislativo, de senadores e deputados. Entendi que não era oportuno, já estava naquela situação pré-impeachment. Pois bem, visitei os três comandantes militares para apresentar a minha candidatura, fui muito bem recebido. Não conhecia o comandante do Exército, nunca havia estado com ele; o da Marinha também não conhecia, mas havia trabalhado com o pai, almirante Leal Ferreira, no

Tribunal, em 1995; e o comandante da Aeronáutica também não conhecia. Fui lá, pedi uma audiência para dizer que eu era candidato a ministro do STM. Depois, eu visitei todos os ministros do Tribunal. Fui até criticado por isso. Não fui buscar apoio, fui apresentar a minha candidatura e revelar o meu currículo. Achei que era relevante essa apresentação. Se eu quero entrar em um Tribunal, quero que o Tribunal conheça meu currículo. A partir de então, não fui às sessões do Tribunal, para não gerar especulações. De 4 de maio de 2015 a maio de 2016, eu não fui a nenhuma sessão no Tribunal. Eu só voltei ao Plenário do Tribunal como ministro. Desse modo, não quis despertar atenção e passar a ideia de que seria indicado. Conhecia uma história de anos atrás de um candidato que comparecia diariamente ao Tribunal e já se considerava escolhido, mas foi rejeitado.

Bom, chegou o ano seguinte, fevereiro, eu deveria ter sido nomeado dia 25 de fevereiro, juntamente com dois ministros do STJ, mas o ministro Olympio Pereira da Silva Junior resolveu querer voltar ao cargo e ingressou com uma questão judicial no Supremo Tribunal Federal para garantir a vaga e retornar. Naquele dia, a presidente da República deveria assinar e encaminhar o ofício ao Senado Federal, indicando o meu nome. Não o fez porque o ministro José Eduardo Cardozo informou a ela que tinha um mandado de segurança no STF, embora já estava decidido pelo seu não seguimento. Ele achava que seria mais conveniente esperar publicar essa decisão, e aí eu fui retirado da indicação. Minha indicação só foi publicada dia 4 ou 5 de maio. Nesse período, criou-se uma instabilidade, pois havia diversos valorosos colegas que eram candidatos: doutor Roberto Coutinho, doutor Nelson Lacava Filho, doutor Jaime de Cassio Miranda, doutor Giovanni Rattacaso. Excelentes candidatos. Eu estava muito bem acompanhado, a disputa era muito difícil. As informações diárias flutuam,

às vezes, quem tem prestígio era o colega, no dia seguinte, o prestígio é seu, não é? Aí vem a informação e ela não é completa, e assim por diante. Bem, depois de 25 de fevereiro, eu voltei a fazer alguns contatos, basicamente na Casa Civil, onde estava o hoje senador Jaques Wagner, e que numa entrevista, no mês de agosto do ano anterior, havia declarado que apoiaria meu nome, e na minha presença, ele fez uma ligação ao ministro da Justiça, o deputado José Eduardo Cardozo, dizendo como seria a indicação de ministro ao STM. Depois de encerrar o telefonema disse: “O senhor tem o meu apoio, pode ir em frente”. Isso foi 6 de agosto do ano anterior. Eu havia dito nessa entrevista ao Jaques Wagner que ele não ficaria muito tempo na Defesa, na época era Ministério da Defesa, e que em breve ele iria para a Casa Civil, e foi o que aconteceu. Meses depois, estava ele na Casa Civil, então tinha o apoio do chefe da Casa Civil. Recebi o apoio do ministro José Eduardo Cardozo e também do ministro Luís Inácio Adams. Era muito difícil conseguir uma audiência com o ministro Adams. Numa festividade no Supremo Tribunal Federal, eu falei com a ministra Nancy Andrighi do STJ, que assim me respondeu: “O meu amigo não vai lhe dar audiência? Vai sim”. Puxou o ministro Adams pelo braço e disse: “Conceda uma audiência ao meu amigo, o doutor Péricles Aurélio Lima de Queiroz”. E, naquele mesmo dia, à tarde, ele me recebeu em audiência, leu meu currículo, e disse que daria apoio. Bom, faltava o apoio do ministro da Justiça. Foi naquele período em que saiu o ministro José Eduardo Cardozo e entrou o ministro Wellington César Lima e Silva, um grande amigo, havia sido procurador-geral da Bahia e muito amigo do Jaques Wagner. O doutor Wellington César Lima e Silva ficou 11 dias como ministro da Justiça porque um partido político expôs a presença dele no Ministério, porque ele teria sido nomeado depois de 1988, e o CNMP não aceitava que um membro pudesse se afastar para um cargo fora do Ministério Público. O ministro Wellington

tentou diversas vezes despachar com a presidente da República, Dilma [Rousseff], levando meu nome pronto para a indicação, mas naqueles dias conturbados com manifestações na Esplanada, a presidente não despachou. Logo, em seguida, assume o Ministério da Justiça, o ministro Eugênio José Guilherme de Aragão, que era meu amigo desde o ano de 1995, um dos mais atuantes na criação da Fundação IBDMH [Instituto Brasileiro de Direito Militar e Humanitário], com quem eu já tinha estado há uns três meses antes, e que sabia da minha pretensão. Ele conhecia minha pretensão, inclusive me indicou a ser recebido pelo vice-presidente Michel Temer.

Fui recebido pelo vice-presidente Michel Temer e recebi dele um apoio imediato para a indicação, mas naquele período Michel Temer não obtinha nada com a presidente da República Dilma Rousseff. Ele me recebeu em um único dia, daquele ano de 2015, em que permaneceu como substituto da presidente da República. Entreguei a ele o currículo, e ele me disse assim: “Doutor Péricles, o senhor tem meu apoio, vou apoiá-lo, mas meu apoio não significa que será nomeado”. Ele estava em choque, logo em seguida, fez aquela carta em agravo à presidente da República, Dilma Rousseff, reclamando do tratamento que recebia. Eu mantive, sigilosamente, este apoio, mas eu tinha simpatia, apoio muito forte e parecer favorável das três autoridades.

Pois bem, quando assumiu no ministério da Justiça, o amigo Eugênio Aragão, que já me conhecia, e que tinha, meses antes, me indicado para várias autoridades, no primeiro despacho que teve com a presidente Dilma Rousseff já levou a indicação do meu nome. Posteriormente, recapitulando como foi essa audiência com a presidente, perguntei: “O que a presidente falou?”. Ele disse

que a presidente falou duas coisas: “Primeiro, qual a idade dele? Não quero nenhum ‘júnior’ naquele Tribunal”. Porque havia uma movimentação para colocar alguém muito novo no Tribunal. Ela disse: “Não quero errar mais uma vez”. Isto foi me dito pelo doutor Eugênio Aragão. E a segunda pergunta que ela fez foi: “Como o Tribunal me receberia?”. Ela já dispunha de informações dos ministros do Tribunal. Óbvio! Já havia feito contato anterior sobre todos aqueles pretendentes. Como que o Tribunal via cada um deles, e aí eu entendo que foi fundamental a minha atividade, a minha conduta, nos 20 anos com o Tribunal, e a minha apresentação. E a informação foi muito positiva.

No dia seguinte após a publicação da mensagem, começou uma outra etapa, a sabatina, que causa uma certa ansiedade. Optei por visitar a maior parte dos senadores, escolhi a relatora do meu processo, a então senadora Ana Amélia Lemos, que conhecia de longa data e era eleitor dela no Rio Grande do Sul. Visitei 55 dos 80 senadores, pois um estava afastado, Delcídio do Amaral. Fazia plantão no Senado Federal, no cafezinho do Senado, na garagem do Senado, para que pudesse ter um contato pessoal com os senadores, pelo menos. Foi positivo. Fiz um cartão com currículo abreviado que apresentava ao me identificar. A imagem do MPM é excelente no Senado, assim como a imagem da Justiça Militar. Fui muito bem recebido, foi uma surpresa! Não percebi nenhum tipo de mágoa ou de ressentimento com o MPM ou com a Justiça Militar. Isso foi muito positivo, porque eu avancei, enquanto existia muito ressentimento com outros Ministérios Públicos, principalmente, com o Ministério Público Federal e com o Ministério Público em alguns Estados. Eu não sofri essa restrição, isso foi muito importante. Outra dificuldade foi marcar a sabatina, porque

foi exatamente no dia da instalação da comissão do *impeachment*, mas aí, contando com apoio da assessoria parlamentar do MPM, da assessoria parlamentar das Forças Armadas e de alguns ministros do Tribunal que estavam presentes, principalmente o ministro Francisco Joseli Parente Camelo, foi possível formar um quórum mínimo. O quórum foi 23 e foi aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição e de Justiça. No mesmo dia, fui votado no Plenário do Senado e houve apenas um voto contrário. Acho que foram 63 votos, com um deles contrário. Além do Ministro Tenente Brigadeiro Joseli, recebi notável apoio das Assessorias Parlamentares das Forças Armadas, do Ministério da Defesa, da PGJM e do STM, e uma colaboração pessoal do ex-Senador Francisco Leite Chaves (MDB-PR) que havia sido procurador-Geral da Justiça Militar em 1988-1989. Tanto o Brigadeiro Joseli quanto o Senador Leite Chaves se empenharam em trazer os membros da CCJ à Sala da Comissão, pois no mesmo dia instalava-se a Comissão do Processo da Presidente Dilma. A partir da minha indicação ao Senado, a CONAMP, já liberada do apoio a um dos membros da sua Diretoria, me concedeu um grande apoio por meio de sua presidente Norma Angélica e de seus diretores regionais. Após a indicação da Presidente da República houve intenso esforço do Ministro-Presidente do STM, Ten Brig Ar William de Oliveira Barros, e do Ministro Joseli, para agilizar o procedimento de nomeação e posse, pois o Tribunal estava incompleto havia 13 meses e, sendo vaga de membro civil, e o vice-Presidente também ser civil, somente três ministros togados atuavam como relatores.

*Memória MPM* – Como foi a sabatina?



*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – Antes da sabatina, passei por um media training, no Centro de Comunicação Social do Exército, uma rotina para os ministros. Um mês e meio antes, havia passado por ali o general de Exército Marco Antônio de Farias, e aí me sugeriram fazer o media training. Quando cheguei à sabatina, eu já estava devidamente familiarizado, foi supertranquilo.

*Memória MPM* – Alguém mais foi sabatinado nessa data?

*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – Nesse dia, havia somente eu. Fui muito bem. Estava receoso, a sabatina anterior, do ministro do Supremo Tribunal Federal, Luiz Edson Fachin, havia durado 12 horas. Eu achava que a minha pudesse ter umas 30 perguntas. Foi feita apenas uma pergunta. Eu só vi o placar ali, os senadores assinavam a presença e já votavam, não tive nenhum voto contra. Aliás, a escolha da senadora Ana Amélia Lemos foi fundamental porque ela gozava de um trânsito muito grande entre os parlamentares de todos os partidos.

Acho que ajudou muito o meu currículo. Trinta e cinco anos sem nunca ter respondido a nenhuma investigação interna ou correição. Perceba-se tinha ingressado no MPM no período militar e, mesmo assim, não houve nenhuma ressalva porque sabiam que eu ingressei mediante concurso público e tinha isenção. Não tive nenhum fato que pudesse desabonar minha carreira, mesmo naquele período de 1981 a 1985.

A propósito, a doutora Ela Wiecko Volkmer de Castilho teve uma participação significativa na minha nomeação. Nós fomos procuradores colegas, em Curitiba,

nos anos 1980, ela procuradora da República, e o marido juiz federal, hoje desembargador aposentado, Manoel Lauro Volkmer de Castilho. Tínhamos muito contato por causa dos projetos de lei orgânica e, frequentemente, quando ocorria a detenção ou prisão de um civil lá no Campo de Instrução Marechal Hermes, a doutora Ela Wiecko me ligava, preocupada para saber dos direitos, da proteção do preso, e eu sempre a tranquilizava, então eu já a conhecia, de longo tempo. Em uma cerimônia no Palácio do Planalto, que foi a posse do ministro da Justiça Eugênio Aragão e também do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na Casa Civil, eu era um dos pouquíssimos procuradores que estavam presentes: eu, doutor Marcelo Weitzel e, salvo engano, doutor Jaime de Cassio Miranda. Não havia mais ninguém da Justiça lá. Na solenidade, falei com a doutora Ela Wiecko: “Doutora Ela, eu estou para ser nomeado, soube que o ofício está para ser assinado e depende apenas de ser levado à presidente”. Ela disse: “Não, eu vou falar com o Eugênio Aragão”. À época, ele era subprocurador-geral da República e colega dela. Naquele dia, ele tomava posse como Ministro da Justiça. À tarde, na solenidade de transmissão do cargo no Ministério da Justiça, só estavam, entre muitos convidados, eu e a dra. Eunice Carvalhido, ex-procuradora-geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT). A classe, especialmente o Ministério Público Federal (MPF), não teria aprovado a nomeação do dr. Eugênio para o cargo. Na nominata às autoridades, Eunice e eu fomos mencionados. Em uma sexta-feira de meados de abril, recebi um telefonema do Ministro da Justiça. Nele, informava que a Presidente Dilma Roussef havia indicado meu nome para a vaga destinada ao MPM no STM. Estava fora de Brasília, aproveitando o retiro com a família, em nossa residência na Serra Gaúcha. Desde a negativa de 25 de fevereiro, havia reduzido minha “campanha”, mas acreditava que diversos fatores pessoais me favoreceriam, principalmente naquele momento,

no qual possuía o apoio dos Ministros da Justiça (Eugênio Aragão), da Casa Civil (Jaques Wagner), da Defesa (Aldo Rabelo), da Advocacia-Geral da União; a simpatia dos comandantes das Forças, do chefe do Estado-Maior do Exército, general Sérgio Westphalen Etchegoyen, do presidente do STM e de diversos ministros. Não tive o apoio da CONAMP (Associação Nacional dos Membros do Ministério Público), pois ela já estava comprometida com o dr. Giovanni, colega que integrava a Diretoria da entidade. Busquei e obtive o apoio da Associação Brasileira dos Magistrados, dos Tribunais de Justiça Militar de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, por meio dos seus presidentes. Recebi o incondicional apoio do procurador-geral de Justiça do Rio Grande do Sul (Marcelo Dornelles) e diversos procuradores de Justiça; Santa Catarina (Sandro José Neis), Paraná (Gilberto Giacoia e Olympio Sotto Maior), Acre (Oswaldo D’Albuquerque), Alagoas e Roraima. Três amigos alavancaram minha indicação: Wellington César Lima e Silva, então procurador-geral de Justiça da Bahia e ministro da Justiça, Fábio Stica, procurador-geral de Justiça de Roraima, e Alessandro Tramuja Assad, procurador de Justiça de Roraima e conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), e corregedor Nacional do Ministério Público. A todos eles, sou imensamente agradecido.

*Memória MPM* – Como é a atuação no STM?

*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – Completei três anos, saí do “estágio probatório”. É bem diferente do que vivi nos 35 anos no MPM e, apesar de ter atuado junto ao Tribunal durante 21 anos, a função judicante traz novos prismas, como o julgamento diário dos processos, a formação de um gabinete

mais amplo, o relacionamento com o advogado e o Ministério Público, a publicação de acórdãos, a questão de medidas liminares e de urgência. Embora com toda a experiência no Ministério Público, há a necessidade de um período de adaptação e de muita dedicação. Ontem, tivemos uma sessão, das 13h30 às 19h30, onde foram julgados 15 processos, dos quais em oito, eu era relator ou revisor, mas dos outros sete eu não tinha conhecimento, eu tinha que ter um conhecimento prévio. É necessário, quando vá para a sessão, ter um conhecimento prévio do que será julgado e quais dos processos que não sou nem relator ou revisor. Isso demanda muito tempo, demanda uma equipe especial para verificar o parecer do Ministério Público, o relatório, etc. Eu tenho me pautado no STM por uma diretriz: eu sei que estou ali porque fui do Ministério Público, então não posso jamais esquecer que minha origem é o Ministério Público, não posso jamais esquecer que a minha formação é o Ministério Público. Eu tenho que transmitir ao Tribunal a mais completa atividade do Ministério Público Militar, então, tive a oportunidade de dizer um dia, sem falsa modéstia, dos que estavam ali, ninguém entendia mais o Ministério Público do que eu, que havia passado 35 anos, das suas atribuições, da sua ideologia, da sua atividade. Sei que a minha atuação é de magistrado, mas sei que a minha composição, a minha permanência ali é por ter origem no Ministério Público, e trago do Ministério Público uma formação que eu tenho que transmitir nesse julgamento. Então, tenho um conhecimento profundo da investigação policial militar, da denúncia, das fases probatórias... Quando o Ministério Público se excede e quando ele se acanha, e assim por diante. Aliás, a integração, a permanência do quinto constitucional é justamente para isso, para trazer de outras carreiras, do Ministério da Justiça, da Advocacia e do Ministério Público, a sua formação para compor um Tribunal que seja completo. Isso me deu uma grande aceitação, dos meus colegas, então nunca

ouvi de ninguém: “Ah, você está sendo muito ‘punitivista’ ou ‘muito rigoroso’ porque tem que esquecer que veio do Ministério Público”... Nunca ouvi essa afirmação, porque sabem que a minha formação do Ministério Público é importante para a apreciação dos processos, assim como é importante a formação do advogado. Hoje me considero bem-adaptado.

*Memória MPM* – Sobre a sua vida pessoal, o senhor tem três filhos?

*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – Eu tenho três filhos, sou divorciado. Em 2004, casei com a colega, doutora Marisa Terezinha Cauduro da Silva, então, ganhei mais três enteados.

*Memória MPM* – Qual a idade dos teus filhos?

*Péricles Aurélio Lima de Queiroz* – Eu tenho uma filha de 42, uma de 39, e um filho de 26. Eu casei muito jovem, aos 20, e fui pai aos 21, voluntariamente. Meus filhos hoje moram em Curitiba, e uma filha mora no Canadá.

*Memória MPM* – Doutor Péricles, muito obrigado por seu depoimento.